

**Ata de Reunião da Comissão Regional Eleitoral do  
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo  
\*\*\*Realizada em 25.06.2019 em São Paulo\*\*\***

Reuniu-se o Presidente da Comissão Eleitoral Regional e os demais membros, instituída conforme publicação realizada no Diário Oficial da União de 28/5/2019, seção 1, p. 65, Dr. Alexsandro Macedo Silva, Dra. Claudia Maria Ruggiero do Amaral e Dr. Éder de Carvalho Pincinato (via WEB), com os funcionários designados para a Comissão de Apoio ao Processo Eleitoral, com o objetivo de normatizar as regras para realização do sorteio que definirá a sequência dos nomes dos candidatos e chapas na cédula de votação eletrônica e validar os documentos para inscrição de candidaturas para a 49ª Assembleia Geral Eleitoral do CRF-SP, decidindo:

A Comissão Eleitoral Regional - CER da 49ª Assembleia Geral Eleitoral de São Paulo, neste ato representada por seu presidente Dr. Alexsandro Macedo Silva, inscrito no CRF-SP sob nº 20.148, conforme publicação realizada no Diário Oficial da União de 28/05/2019, seção 1, pp. 65, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 660/2018 do Conselho Federal de Farmácia, faz saber aos interessados que, de acordo com o artigo 39 da Resolução nº 660/2018 do Conselho Federal de Farmácia (DOU de 03/10/2018, Seção 1, pp. 187/190), em seu parágrafo 1º, a ordem de disposição dos candidatos e chapas na página de votação dar-se-á mediante sessão pública para realização de sorteio pela CER, em data, horário e local a ser definido e informado pela CER aos candidatos no momento da inscrição, e no edital da CER/CRF-SP nº 01/2019 (DOU de 19/06/19, Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 117, pp163/165), em seu subitem 12.6, a ordem de disposição dos candidatos e chapas na página de votação dar-se-á mediante sessão pública para realização de sorteio pela CER, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2019, às 10 horas, no plenário do CRF-SP em sua sede, os procedimentos serão definidos e informados aos candidatos no momento da inscrição, faz saber a forma do sorteio:

**1.** Para a realização dos sorteios serão utilizados um globo padrão de bingo e bolas padronizadas de características idênticas, que não serão reutilizadas.

**1.1.** As bolas serão identificadas no início de cada sorteio com o número de inscrição no CRF-SP (com cinco dígitos) de cada membro postulante ao cargo pretendido. O número será escrito manualmente por um membro da CER com caneta de tinta permanente.

**2.** O modelo da cédula de votação eletrônica obedecerá a seguinte sequência:

**a)** A relação dos candidatos a Conselheiro Regional, contendo o número e o nome do candidato.

**b)** A relação das chapas completas da Diretoria, com número e nome da chapa, além dos nomes e funções de cada membro postulante.

**c)** Relação das chapas dos candidatos a Conselheiro Federal e respectivo Suplente com número, nome e a função de cada membro postulante.

**3.** O sorteio obedecerá a seguinte sequência:

**a)** Candidatos a Conselheiro Regional - será separado o número de bolas correspondente ao número de membros postulantes ao cargo de Conselheiros Regionais e cada bola será identificada, no início do processo de sorteio, com o número de inscrição no CRF-SP (com cinco dígitos) do respectivo membro postulante ao cargo pretendido. O número será escrito manualmente por um membro da CER com caneta de tinta permanente. Em seguida as bolas serão inseridas no globo por ordem crescente de inscrição no CRF-SP (da menor para o maior), a ordem do sorteio das bolas, determinará a posição de exibição dos nomes na cédula de votação eletrônica, ou seja, o primeiro sorteado ocupará a primeira posição de seu grupo e assim sucessivamente. O resultado será registrado em ata a cada bolinha sorteada.

**b)** Chapas completas da Diretoria - serão separadas o número de bolas correspondente ao número de chapas postulantes ao cargo de Diretoria do CRF-SP, cada bola será identificada, no início do processo de sorteio com o número de inscrição no CRF-SP (com cinco dígitos) do respectivo membro postulante ao cargo pretendido de presidente do CRF-SP. O número será escrito manualmente por um membro da CER com caneta de tinta permanente. Em seguida as bolas serão inseridas no globo por ordem crescente de inscrição no CRF-SP (da menor para o maior), a ordem do sorteio das bolas, determinará a posição de exibição dos nomes e números das chapas na cédula de votação eletrônica, ou seja, o primeiro sorteado ocupará a primeira posição de seu grupo e assim sucessivamente. O resultado será registrado em ata a cada bolinha sorteada.

**c)** Chapas dos candidatos a Conselheiro Federal e respectivo Suplente - serão separadas o número de bolas correspondente ao número de chapa postulante ao cargo de Conselheiro Federal e respectivo Suplente pelo Estado de São Paulo, cada bola será identificada, no início do processo de sorteio com o número de inscrição no CRF-SP (com cinco dígitos) do respectivo membro postulante ao cargo pretendido de Conselheiro Federal pelo Estado de São Paulo. O número será escrito



manualmente por um membro da CER com caneta de tinta permanente. Em seguida as bolas serão inseridas no globo por ordem crescente de inscrição no CRF-SP (da menor para o maior), a ordem do sorteio das bolas, determinará a posição de exibição dos nomes e números das chapas na cédula de votação eletrônica, ou seja, o primeiro sorteado ocupará a primeira posição de seu grupo e assim sucessivamente. O resultado será registrado em ata a cada bolinha sorteada.

4. O sorteio ocorrerá em sessão pública em 09 de agosto de 2019, a partir das 10:00, na sede do CRF-SP, Rua Capote Valente, 487 – Jd. América – São Paulo, sendo permitida a presença de qualquer interessado na lisura do sorteio.

As regras serão publicadas no formato de edital no Diário Oficial da União.

Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a reunião, no qual eu, Vanessa Souza de Carvalho lavrei a presente ata, supervisionada por Simone Fátima Lisot, e Lígia Rosa da Costa Pereira, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes nesta reunião.

Alexandre Picorallo de Medeiros \_\_\_\_\_

Dr. Aleksandro Macedo Silva \_\_\_\_\_

Dra. Claudia Maria Ruggiero do Amaral \_\_\_\_\_

Dr. Eder de Carvalho Pincinato \_\_\_\_\_

Dr. Leandro Funchal Pescuma \_\_\_\_\_

Dra. Lígia Rosa da Costa Pereira \_\_\_\_\_

Dr. Rafael Gomes Mariano \_\_\_\_\_

Dr. Samuel Henrique Delapria \_\_\_\_\_

Dra. Simone Fátima Lisot \_\_\_\_\_

Vanessa Souza de Carvalho \_\_\_\_\_